

4º RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de São Pedro

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana/Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de São Pedro, elaborado com recurso à figura de *Instrumento Próprio*, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão ordinária de 22 de junho de 2018 e publicado na 2ª Série do Diário da República nº 137/2018, de 18 de julho, através do Aviso nº 9649/2018.

Trata-se de uma ORU de tipo *Sistemática*, que vigorará pelo período previsto de 10 anos, e que está a ser executada pela *Entidade Gestora*, papel que foi assumido pela Câmara Municipal, através de um modelo de administração misto, ou seja, por iniciativa da entidade gestora e por iniciativa dos particulares, na componente da reabilitação do edificado privado.

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação, apresenta-se o 4º Relatório Anual de Monitorização da ORU de São Pedro, referente ao período compreendido entre junho de 2021 e maio de 2022, inclusive.

1. Indicadores de Monitorização

No período em análise e pelo segundo ano consecutivo, os índices de execução da ORU, mensuráveis através dos *Indicadores de Monitorização* constantes do Programa Estratégico de Reabilitação de São Pedro, são nulos, em todos os parâmetros a avaliar.

Não foram reabilitados espaços exteriores públicos ou edifícios e não deram entrada nos serviços municipais quaisquer pedidos para reabilitação de habitações ou de comércio e serviços.

De igual modo, também não foram solicitados *Atendimentos Técnicos*, *Pareceres de Enquadramento* para efeitos de candidatura ao IFRRU, realização de vistorias para efeitos de atribuição do *Nível de Conservação* ou para a emissão de *Certidões de Localização* ou de *Certificados de Estado de Conservação*, para efeitos de acesso a benefícios fiscais.

Dada a persistência da situação de pandemia COVID 19, não foram realizadas quaisquer *sessões públicas de sensibilização e mobilização de proprietários e outros atores relevantes para a ORU*.

Pela mesma situação, também não foi possível aferir qual a variação percentual de *espaços comerciais, de serviços e outros não habitacionais, que encerraram ou se encontram sem atividade* por fatores externos à pandemia COVID 19.

2. Instrumentos de Execução

Desbloqueada a impossibilidade de implementação prática das modelações das taxas de IMI, aprovadas anualmente pela Assembleia Municipal, foi esboçado um roteiro de procedimentos internos e uma proposta de regulamento municipal aplicável, com vista à indispensável identificação de imóveis devolutos, degradados e em ruína, bem como dos respetivos proprietários e dos seus domicílios fiscais.

3. Desvios de Execução

Ao contrário das duas outras ORU da Cidade, a execução nula da ORU de São Pedro, pelo segundo ano consecutivo, exigirá a tomada de medidas concretas, que não poderão passar apenas pela concretização de ações de divulgação e mobilização, que embora úteis, serão claramente insuficientes no caso específico.

Esta situação implicará necessariamente uma reflexão mais profunda sobre o próprio **Programa Estratégico de Reabilitação de São Pedro**, reflexão essa que deverá ficar refletida no *Relatório Quinquenal de Avaliação*, a apresentar à Assembleia Municipal, no final do próximo período de análise (junho de 2023).

Montemor-o-Novo, maio de 2022